



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página: 1 de 3

**PORTARIA N° 03/2022,
DE 01 FEVEREIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS PORTARIAS N° 12/2021;
13/2021; 14/2021; e 15/2021 DA AGRESE, QUE INSTITUIRAM
OS GRUPOS DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DOS
CONTRATOS DE METAS, EM DECORRÊNCIA DO
CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE ANEEL E O ESTADO DE
SERGIPE, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O Presidente da **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto na Lei Estadual 6.661, de 28 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº 8.442, de 05 de julho de 2018;

Considerando a Competência da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE, para Regular e Fiscalizar Energia Elétrica, de acordo com o art. 4º, Parágrafo Único, inciso II da lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009, de forma complementar;

Considerando que está Agência, de acordo com o art. 2º da Lei Estadual 6.661, de 28 de agosto de 2009, é dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, funcional, decisória, administrativa e financeira, dotada de patrimônio e receitas próprios;

Considerando o Convênio de Cooperação n.º 001/2020-ANEEL celebrado entre a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e o Estado de Sergipe, com o objetivo de delegar competências para a execução de atividades descentralizadas em regime de gestão associada de serviços públicos;

Considerando a celebração dos Contratos de Metas nº 019, 020, 021 e 022/2022-ANEEL – AGRESE, que tem como objetivo autorizar, para o exercício financeiro de 2022, a execução descentralizada das atividades complementares da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade – SFE, da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira – SFF, da Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação – SMA e da Assessoria Institucional da Diretoria – AID, em regime de gestão associada de serviços públicos;

Considerando o Decreto Estadual nº 24.571, de 13 de julho de 2007, que dispõe em seu art. 5º, inciso IX o número máximo de Membros participantes nas Comissões ou Grupos de Trabalhos constituídos na Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo Estadual;

Considerando o Ofício nº 158/2022/SEFAZ, de 19 de janeiro de 2022, onde o Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal – CRAFI autoriza a renovação dos Grupos de Trabalho no âmbito desta Agência Reguladora; e,

Considerando a Comunicação Interna – C.I. nº 14/2022 do Diretor da Câmara Técnica de Energia Elétrica da AGRESE.

RESOLVE:



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:2 de 3

Art. 1º. Alterar a composição dos Grupos de Trabalho instituídos através das Portarias nº 12/2021; 13/2021; 14/2021; e 15/2021 da AGRESE, passando a ter a seguinte composição:

§ 1º. O Grupo de Trabalho para atuação na **Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade – SFE**, constituído pela Portaria nº 12/2021 da AGRESE: I- Michael Angel Santos Aecieri, CPF nº XXX.381.085-XX (Coordenador); II. Tércio Santos de Brito, CPF nº XXX.171.525-XX (Vice Coordenador); III. Elisson Soares dos Santos, CPF nº xxx.424.685-xx (Membro); e IV. Victória Souza do Nascimento, CPF nº xxx.222.905-xx (Membro), mantendo os demais dispositivos da Portaria;

§ 2º. O Grupo de Trabalho para atuação na **Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação – SMA**, constituído pela Portaria nº 13/2021 da AGRESE: I. Elisson Soares dos Santos, CPF nº xxx.424.685-xx (Coordenador); II. José Wellington Corrêa Leite, CPF nº XXX.022.455-XX (Vice Coordenador); III. Bruna Catarina Ribeiro Silva, CPF nº XXX.193.945-XX (Membro), IV. Suzana Mota Souza, CPF nº XXX.989.765-XX (Membro), mantendo os demais dispositivos da Portaria;

§ 3º. O Grupo de Trabalho para atuação na **Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira – SFF**, constituído pela Portaria nº 14/2021 da AGRESE: I. Douglas Costa Santos, CPF nº XXX.636.605-XX (Coordenador); II. Thassya Alvares Bezerra Machado, CPF nº XXX.288.255-XX (Vice Coordenadora); III. Maria Lúcia dos Santos, CPF nº XXX.472.565-XX (Membro); e IV. André Santos de Oliveira, CPF nº XXX.511.065-XX (Membro), mantendo os demais dispositivos da Portaria;

§ 4º. O Grupo de Trabalho para atuação na **Assessoria Institucional da Diretoria – AID**, constituído pela Portaria nº 15/2021 da AGRESE: I. Aline de Cerqueira de Lima Souza, CPF nº XXX.169.645-XX (Coordenadora); II. Roberta Antunes Santos, CPF nº XXX.143.805-XX (Vice Coordenadora); III. Júlio Cesar Moreira Melo, CPF nº XXX.646.605-XX (Membro); e IV. Marcella Thaysa Costa Da Mata, CPF nº XXX.086.175-XX (Membro), mantendo os demais dispositivos da Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022, sendo disponibilizada, na íntegra no site da Agência.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.

Aracaju/SE, 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:3 de 3



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

Extrato da PORTARIA Nº 03/2022, de 01/02/2022. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE. **Objeto:** Art. 1º. Alterar a composição dos seguintes Grupos de Trabalho: §1º. O Grupo de Trabalho para atuação na Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade – SFE, constituído pela Portaria nº 12/2021 da AGRESE, passando a ter a seguinte composição: I- Michael Angel Santos Aecieri, CPF nº XXX.381.085-XX (Coordenador); II. Tércio Santos de Brito, CPF nº XXX.171.525-XX (Vice Coordenador); III. Elisson Soares dos Santos, CPF nº xxx.424.685-xx (Membro); e IV. Victória Souza do Nascimento, CPF nº xxx.222.905-xx (Membro); §2º. O Grupo de Trabalho para atuação na Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação – SMA, constituído pela Portaria nº 13/2021 da AGRESE, passando a ter a seguinte composição: I. Elisson Soares dos Santos, CPF nº xxx.424.685-xx (Coordenador); II. José Wellington Corrêa Leite, CPF nº XXX.022.455-XX (Vice Coordenador); III. Bruna Catarina Ribeiro Silva, CPF nº XXX.193.945-XX. **Vigência:** Esta Portaria entra em vigor com a publicação deste extrato no D.O.E., produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2022, sendo disponibilizada, na íntegra, no site da Agência.

Aracaju/SE, 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 03/2022, de 01/02/2022. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

- AGRESE. Objeto: Art. 1º. Alterar a composição dos seguintes Grupos de Trabalho: §1º. O Grupo de Trabalho para atuação na Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE, constituído pela Portaria nº 12/2021 da AGRESE, passando a ter a seguinte composição: I- Michael Angel Santos Acerieri, CPF nº XXX.381.085-XX (Coordenador); II. Tércio Santos de Brito, CPF nº XXX.171.525-XX (Vice Coordenador); III. Elisson Soares dos Santos, CPF nº xxx.424.685-xx (Membro); e IV. Victória Souza do Nascimento, CPF nº xxx.222.905-xx (Membro); §2º. O Grupo de Trabalho para atuação na Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação - SMA, constituído pela Portaria nº 13/2021 da AGRESE, passando a ter a seguinte composição: I. Elisson Soares dos Santos, CPF nº xxx.666.685-xx (Coordenador); II. José Wellington Corrêa Leite, CPF nº XXX.022.455-XX (Vice Coordenador); III. Bruna Catarina Ribeiro Silva, CPF nº XXX.193.945-XX. Vigência: Esta Portaria entra em vigor com a publicação deste extrato no D.O.E., produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2022, sendo disponibilizada, na íntegra, no site da Agência.

Aracaju/SE, 01 de fevereiro de 2022.

Luiz Hamilton Santana De Oliveira
 Diretor Presidente

DIVERSOS



PETRÓLEO BRASILEIRO S/A
LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Operação - LO nº 24/2022 para a Estação de Injeção de Vapor I de Siririzinho - EIV-SZ, com a atividade de fornecer vapor para possibilitar a produção e o escoamento dos fluidos dos poços por meio de estimulação térmica, localizada no campo petrolífero de Carmópolis, Zona Rural, município de Japaratuba, no Estado de Sergipe, com validade até 01/02/2027.

Petrolífero de Siririzinho, Zona Rural, município de Divina Pastora, no Estado de Sergipe, com validade até 01/02/2027.



PETRÓLEO BRASILEIRO S/A
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação de Licença de Operação - RLO nº 34/2022 para poço exploratório terrestre vertical de desenvolvimento 7-CP-1952-SE, na bacia sedimentar de Sergipe/Alagoas, localizado no Campo Petrolífero de Carmópolis, Fazenda Pedreira, município de Santo Amaro das Brotas/SE, no Estado de Sergipe, com validade até 25/01/2027.



PETRÓLEO BRASILEIRO S/A
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação de Licença de Operação - RLO nº 33/2022 para a Estação Coletora de Treme com a atividade de Produção e tratamento de petróleo e os satélites interligados a sua operação, localizada no campo petrolífero de Riachuelo, Zona Rural, município de Riachuelo, no Estado de Sergipe, com validade até 24/01/2027.



PETRÓLEO BRASILEIRO S/A
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação de Licença de Operação - RLO nº 35/2022 para poço exploratório terrestre direcional de desenvolvimento 7-SZ-648-SE, na bacia sedimentar de Sergipe/Alagoas, localizado no Campo Petrolífero de Siririzinho, propriedade Pequeno Sítio, município de Siriri/SE, no Estado de Sergipe, com validade até 25/01/2027.



PETRÓLEO BRASILEIRO S/A
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação de Licença de Operação - RLO nº 36/2022 para a operação do poço terrestre: 1-AG-0001-SE na Bacia Sedimentar de Sergipe/Alagoas, localizado no Campo Petrolífero de Aguilhada, no município de Pirambu/SE, no Estado de Sergipe, com validade até 26/01/2027.



PETRÓLEO BRASILEIRO S/A
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação de Licença de Operação - RLO nº 49/2022 para a Estação de Injeção de Vapor VII - EIV-VII com a atividade de fornecer vapor para possibilitar a produção e o escoamento dos fluidos dos poços por meio de estimulação térmica, localizada no campo petrolífero de Carmópolis, Zona Rural, município de Japaratuba, no Estado de Sergipe, com validade até 01/02/2027.



PETRÓLEO BRASILEIRO S/A
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação de Licença de Operação - RLO nº 50/2022 para a Estação de Injeção de Vapor IV - EIV-IV com a atividade de fornecer vapor para possibilitar a produção e o escoamento dos fluidos dos poços por meio de estimulação térmica, localizada no campo petrolífero de Carmópolis, Zona Rural, município de Carmópolis, no Estado de Sergipe, com validade até 01/02/2027.



PETRÓLEO BRASILEIRO S/A
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação de Licença de Operação - RLO nº 51/2022 para poço exploratório terrestre vertical de desenvolvimento 7-CP-1948-SE, na bacia sedimentar de Sergipe/Alagoas, localizado no Campo Petrolífero de Carmópolis, Fazenda Lagoa Grande, município de Rosário do Catete/SE, no Estado de Sergipe, com validade até 01/02/2027.



PETRÓLEO BRASILEIRO S/A
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação de Licença de Operação - RLO nº 52/2022 para operação do poço 7-SZ-607-SE, na Bacia Sedimentar de Sergipe/Alagoas, localizado no Campo de Siririzinho, Fazenda São José, no município de Divina Pastoral/SE, no Estado de Sergipe, com validade até 01/02/2027.



PETRÓLEO BRASILEIRO S/A
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, a Autorização Ambiental - AA nº 33/2022 refere-se à realização dos serviços de abandono permanente do poço 8-CP-442-SE, na Bacia Sedimentar de Sergipe/Alagoas, localizado no Campo Petrolífero de Carmópolis, no município de Carmopolis/SE, no Estado de Sergipe, com validade até 20/01/2023.



PETRÓLEO BRASILEIRO S/A
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL-AA

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, a Autorização Ambiental - AA nº 33/2022 refere-se à realização dos serviços de abandono permanente do poço 7-CP-1756D-SE, na Bacia Sedimentar de Sergipe/Alagoas, localizado no Campo Petrolífero de Carmópolis, no município de Carmopolis/SE, no Estado de Sergipe, com validade até 20/01/2023.



PETRÓLEO BRASILEIRO S/A
LICENÇA SIMPLIFICADA - LS

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, a Licença Simplificada - LS nº 29/2022 para a Estação de Tele comunicação Alto do Jericó, localizada nas Coordenadas Geográficas UTM/DATUM WGS/84 24L: N=8823751 E=0724189, no município de Japaratuba/SE, com validade até 26/01/2025.

Joabe Santos Souza Peixoto, CPF: 07.xxx.503-xx, torna público que recebeu da ADEMA, a Licença Simplificada, Nº 28/2022, vencimento 25/01/2025, para a atividade de Criação de suínos para reprodução, no município de Simão Dias

A MADEIREIRA TEIXERA

Razão Social: JOSÉ ELMO SILVA - ME
 CNPJ: 00.934.773/0001-45

Sediada na Avenida Paulo Barreto Menezes, Nº 869, Centro, Boqui, SE, CEP 49.360-000, com a LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 337/2019, para a Madeireira Teixeira.

Remolix Removedora de Lixo Ltda., sit. na Rua Acre, nº 2028, Bairro América, Aracaju/SE, torna público que RECEBEU da ADEMA, a Autorização Ambiental nº 73/2022, para Coleta e Transporte Rodoviário dos Resíduos de Serviços de Saúde (A1, A2, A4 e E).

A empresa Creative Company Gerenciadora ambiental de vetores e serviços Ltda, CNPJ: 35.800.355/0001-40, torna público que recebeu da ADEMA, a LS, nº 37/2022, com validade de 01 de fevereiro de 2027, para a atividade de Imunização e controle de pragas urbanas, no município de Tobias Barreto/SE.

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Eu JOSÉ MILTON DA CONCEIÇÃO, Brasileiro, Casado, Desempregado, Nascido em 24/04/1955, inscrito no CPF sob o nº. 407.xxx.xxxx-72 e RG de nº. xxxx93 SSP/SE, com data de expedição 19/07/2017, Comunico o extravio da Rescisão de contrato da empresa JOSÉ BATISTA DOS SANTOS a qual trabalhei de 13/09/1973 a 08/03/1974. Com sede na Rua GERU, 305/2 Nº30 nesta capital, com atividade de Oficina mecânica, e tive a função de Auxiliar Técnico Mecanográfico encontra-se extinta.

MUNICÍPIOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Obras E Serviços De Engenharia Para A CONSTRUÇÃO DE PONTO DE TAXI No Município De Carira/Se - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - Data: 21/02/2022 - Hora: 09hs00min. Local: sala de licitações e contratos, situado Rua Ananias Jose dos Santos, nº 671, Centro na Cidade de Carira/SE; Dotação Orçamentária: 80100 - Secretaria Dos Serviços E Das Obras Públicas - 2.782.0003.1050 - Construção, Reforma E/Ou Recuperação de Abrigos Rodoviários - 4490.51.00 - Obras e Instalações - Fonte de Recurso: 1500000. Base Legal: Lei nº 8.666/93 suas alterações posteriores, bem como Lei Complementar nº 123, de 14/12/06 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e Posteiros Alterações. Parecer Jurídico Nº: 035/2022 - Informações Complementares: O Edital e informações complementares encontra-se à disposição dos interessados poderá ser solicitado pessoalmente na sala de licitações e contratos, situado Rua Ananias Jose dos Santos, nº 671, Centro na Cidade de Carira/SE., de segunda a sexta das 08hs:00 às 12hs:00 pelo e-mail: licitacao.carira2021@gmail.com, pelo Site portal da transparéncia: www.carira.se.gov.br, Carira, 03/02/2022.

Erica Antônia da Rocha
 CAR Presidente da CPL